



LEI Nº1.621, DE 26 SETEMBRO DE 2022.

**DENOMINA DE MARIA ABADIA DOS REIS,
A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE
GUIMARÂNIA-MG.**

O Povo do Município de Guimarânia, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A clínica de fisioterapia localizada na Rua Guaranis, passa a denominar-se **Clínica Maria Abadia dos Reis**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarânia, 26 de setembro de 2022.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal